



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 93 / 2025

IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE CASTRACÃO NA ZONA RURAL.

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

INDICO que a Administração Municipal que faça a implementação do Programa de Castração de cães e gatos na zonal rural, e destinar um veículo para transporte desses animais.

INDICO ainda a intensificação das campanhas de castração de modo geral.

Justificativa:

A zonal rural é uma parte fundamental de nossa cidade, composta por cidadãos que desempenham um papel essencial em nossa economia e cultura, porém, em virtude de ser distante, muitos moradores não tem condições de trazer seus animais para castrações realizados pelo Município.

No entanto, os moradores estão preocupados com o aumento da população de animais de rua e situação de abandono, o que gera preocupação com a saúde pública, o bem-estar animal e a qualidade de vida dos moradores.

Portanto sugiro que o Poder Executivo considere a criação do Programa de Castração de animais, a ser executado pela prefeitura e parcerias com clinicas, veterinários ou entidades de proteção animal. Esse programa ofereceria castração gratuita, bem como o transporte dos animais em dias de mutirão, e promover a educação sobre a importância da esterilização e da guarda responsável de animais.

Somente assim, ao longo do tempo, será reduzida a população de animais de rua.

Rio Pomba/MG, 10 de abril de 2025;

258º da Fundação e 193º da Emancipação.

Mônica Imaculada Nunes
VEREADORA MARIA IMACULADA NUNES

Recebido em: <u>10 / 04 / 2025</u> , <u>17</u> h <u>00</u> min <i>Mônica Imaculada Nunes</i> Mônica Patrício Coelho da Silva Assessora Legislativa	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>10 / 04 / 2025</u> . <i>Ivan Ferreira Martins</i> Ivan Ferreira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>22 / 04 / 25</u>
--	---	---